

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 118/2010**

**Referente: Convênio nº. 118/2010 e respectivos Termos Aditivos**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos**

**Assunto: Avaliação do Convênio de Contratualização**

**Períodos: (Abril, Maio e Junho ; Junho, Agosto e Setembro) É 2º e 3º Trimestres/2015.**

**Ao**

**Dr. Marcus Alexandre Petrilli**

**Secretário Municipal de Saúde-interino**

**C/Cópia**

**Dr. Antonio Valério Morillas Junior**

**Provedor da ISCMSC**

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos e Prefeitura Municipal de São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se no dia 20 de julho de 2015, na administração da entidade com a presença dos Senhores Edson Eduardo Pramparo, Arlindo F. Lemos (representante dos usuários no Conselho Municipal de Saúde), Conceição W J Uchoa (representantes da SMS), Rosana Moreira (representante da SMS), como convidados, Cássia Edilene Martins da Silva e Luiz Carlos Bittencourt (funcionários da Entidade), tendo como objetivo avaliar os Parâmetros de Desempenho, estabelecido no Convênio nº. 118/2010 e seu Plano Operativo assinado em 01 de novembro de 2010, pelo período de 60 (sessenta meses), referente ao 2º e 3º Trimestre (Abril, Maio e Junho ; Julho, Agosto e Setembro), ou seja, 2º e 3º trimestres do ano 2015.

Deu início a reunião comentando sobre o quantitativo da FPO em relação dos exames de glaucoma tendo ficado os representantes da SMS de averiguar o motivo e verificar a origem do quantitativo de 1084 exames, inserido na planilha da avaliação através do relatório apresentado pela SMS. A Sra Rosana trouxe o questionamento do Sr Wander sobre as quantidades apresentadas de consultas hoje apresentadas na quantidade de 1210 que antes do desbramento das informações referentes eram de 2500. Foi respondido pela Sra Cássia os motivos pertinentes, que confirmam a detalhamento e veracidade das informações ora apresentado. Foi solicitado pelo Sr Arlindo o relatório de valores financeiros que foi prontamente atendido pelo Gerente Financeiro Adalberto Vicente Araujo Jr. Foi também solicitado pelo representante do conselho, Sr. Arlindo o status do cronograma do processo do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) que foi prontamente atendido pelo Gerente de Manutenção. Foi questionando pela Sra. Rosana o percentual de 38,09% no parâmetro de causas de suspensão de cirurgias eletivas relacionadas ao paciente. Indicador precisa ser melhor interpretado. Na oportunidade do Gerente Hospitalar, Sr Eduardo, comentou sobre a priorização do pagamento para o SMU da Entidade. Sr Arlindo solicitou averiguação dos motivos no agendamento e realização de exames de ultrassonografia, haja vista o numero de reclamações a respeito da demora para ser chamado para realização do exame em questão.

## **CONCLUSÃO:**

Considerando que a Santa Casa não tem controle sob a demanda da rede municipal de saúde e não tem instrumento específico de controle total dos prestadores de serviços terceirizados, e de acordo com a Avaliação dos Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, atingiu a seguinte pontuação:

- **2º Período (Abril, Maio e Junho) - 2º Trimestre/2014** ~~É~~----- pontos o que corresponde a %; e **3º Período (Julho, Agosto e Setembro) - 3º Trimestre/2014** ~~É~~----- pontos o que corresponde a %;

Sendo assim esta Comissão de Avaliação, após análise, conclui que a Santa Casa prestou serviços dentro dos **limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o **cumprimento das metas estabelecidas**.

Quanto à análise financeira, segue anexado com os documentos da avaliação do trimestre.

## **RECOMENDAÇÕES:**

Que a Santa Casa e secretaria Municipal da Saúde:

- 1) Busque a ampliação e o aprimoramento em atendimento humanizado;
- 2) Melhorar continuamente sua hotelaria;
- 3) Acompanhe os serviços que estão inseridos na FPO e verifique os motivos pelos quais os atendimentos não estão em conformidade com o pactuado;
- 4) Enveredar esforços para que as avaliações trimestrais continuem de forma sistemática com o intuito de atender as legislações pertinentes e interessantes das partes envolvidas;
- 5) Encaminhar o presente relatório ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;
- 6) Que a Secretaria Municipal de Saúde busque forma de repassar os valores que ultrapassem os tetos financeiros;
- 7) Elaboração do novo Plano Operativo e de Metas.
- 8) Busque estudos de viabilidade para implantação dos programas das redes prioritárias do SUS (Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência) dentre outras.
- 9) Melhorar a meta ambulatorial estabelecida na FPO de Alta Complexidade.
- 10) Eleger mais um membro, como suplente, para a comissão de avaliação dos usuários.
- 11) Acesso às cirurgias de oncologia.

São Carlos, 27 de Novembro de 2015.

**Edson Eduardo Pramparo**  
Gerente Hospitalar

**Wander Roberto Boneli**  
Diretor de DRCA (Departamento de Regulação, Controle e Avaliação)

**Rosana Moreira**  
Divisão de Regulação

**Conceição W.J. Uchoa**  
Depto. de Regulação e Gestão Adm. e Financeira

**Sr. Arlindo F. Lemos**  
(representante do Conselho Municipal da Saúde)

**Cássia Edilene Martins da Silva**  
Convidada

**Luiz Carlos Bittencourt**  
Convidado